

**EMBRAER S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89**  
**NIRE: 35.300.325.761**

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE**

A **EMBRAER S.A.**, em atenção ao estabelecido no artigo 12 da Instrução CVM nº 44/2021, comunica ao mercado o recebimento, em 20 de agosto de 2026, da correspondência cujo teor se anexa ao presente. O conteúdo das informações apresentadas é de responsabilidade do remetente da correspondência.

São José dos Campos, 21 de agosto de 2026.

**Felipe Santana Santiago de Lima**  
Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores



La Jolla, Califórnia, 20 de agosto de 2026

**EMBRAER S.A.**

**Investor Relations Department**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909  
São Paulo Corporate Towers - Torre Norte, 14º Andar  
São Paulo - SP  
04543-907 | Brasil

**At: Sr. Guilherme Paiva – Director of Investor Relations**

Por e-mail: [investor.relations@embraer.com.br](mailto:investor.relations@embraer.com.br)

**Ref: ATENÇÃO IMEDIATA – Divulgação Instrução CVM 358 – Atingimento de Participação Acionária de Investidores Superior a 5% na Embraer S.A. (“Embraer”).**

Prezados Senhores,

1. A Brandes Investment Partners, L.P. (“Brandes”) é consultora de investimentos credenciado em nível federal nos Estados Unidos da América.
2. A Brandes se acha nomeada consultora de investimentos por diversos clientes (“Clientes”), em particular investidores institucionais estadunidenses.
3. A Brandes recebe mandato discricionário de seus Clientes com relação a investimento e desinvestimento de ativos nas carteiras que deixam sob sua gestão. São esses ativos registrados em nome de cada Cliente ou pessoa por ele designado, sendo que em momento algum são mantidos sobre a titularidade formal da Brandes.
4. Tendo-lhes prestado estas informações sobre a nossa organização e a estrutura de relacionamento com nossos Clientes, gostaríamos, ato contínuo, de nos reportar à Instrução nº 358 editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 03/01/2002 (conforme alterada, “Instrução 358”).
5. Dando cumprimento ao dever de divulgação que nos compete nos termos do art. 12 da Instrução 358, vimos informar-lhes que, como resultado do exercício pela Brandes de sua referida qualidade de gestora de investimentos discricionária, desde **19 de agosto de 2026**, a participação detida por Clientes, de forma consolidada, na Embraer, caiu para **36.457.436,08** ações, representando **4,92%** do total por ela emitidas.

6. Esta e as demais informações exigidas pelo art. 12 da Instrução 358 são prestadas a seguir:

- (i) Qualificação da Brandes: A Brandes tem sede em 4275 Executive Square, 5th Floor, La Jolla, CA 92037, EUA;
- (ii) Objetivo: A ultrapassagem do patamar ora comunicada não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Embraer;
- (iii) Posição Consolidada: Aquela divulgada no parágrafo 5º acima;
- (iv) Demais Valores Mobiliários da Embraer. Não nos consta detenham os Clientes quaisquer outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados a ações da Embraer. Entendemos, contudo, que ainda que as detivessem, não seriam somáveis à parte que lhes cabe na participação consolidada ora reportada haja vista que a aquisição dessa participação consolidada se processou sob nossa gestão discricionária;
- (v) Acordo a Regular o Exercício de Voto: A par de contrato de prestação de consultoria de investimento que celebramos com cada Cliente para fins de gestão de seus ativos e que, em regra, nos permite exercer o direito de voto conferido pelas ações que compõem a carteira do mesmo Cliente, não há nenhum acordo ou contrato entre a Brandes, de um lado, e parte ou totalidade dos Clientes titulares da participação consolidada ora reportada, de outro, a regular qualquer atuação em comum ou acordo similar sobre o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Embraer.

Favor procederem à devida divulgação ao mercado e à CVM.

Na necessidade de qualquer esclarecimento ou informação sobre esta comunicação, favor contatarem Megan Overbey através do número de telefone 1 858 523 3047 ou do e-mail [megan.overbey@brandes.com](mailto:megan.overbey@brandes.com).

Agradecemos, desde já, a atenção que V.Sas. dispensar ao assunto.

Atenciosamente,

**Brandes Investment Partners, L.P.**

*Megan Overbey*

---

Nome: Megan Overbey

Cargo: Analista de Conformidade